

POLÍTICAS PÚBLICAS E INCLUSÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO ÂMBITO ESCOLAR

Mariane de Almeida Flores

Ana Paula Garcia

RESUMO: O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é caracterizado por déficits na comunicação e interação social; padrões de comportamentos repetitivos e estereotipados; e um repertório restrito de interesses e atividades. A presente produção tem como objetivo realizar uma reflexão crítica acerca da utilização prática da Política instituída para proteção dos direitos da pessoa com TEA na área educação. A Lei nº 12.764 (2012) que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista assegura a pessoa com TEA ter acesso a serviços de saúde, educação, ensino profissionalizante, à moradia, ao mercado de trabalho e a previdência e assistência social. No âmbito da educação existe a obrigação legal de aceitar o acesso da pessoa com TEA no ensino regular, pois o gestor escolar, ou autoridade competente, que recusar a matrícula de aluno com transtorno do espectro autista, ou qualquer outro tipo de deficiência, será punido com multa de 3 (três) a 20 (vinte) salários-mínimos. Existe a defesa das escolas inclusivas e a não segregação social, para que seja possível além de proporcionar acesso aos conteúdos de aprendizado escolar, que se possam estimular habilidades cognitivas e favorecer as interações sociais. Em face das especificidades do Transtorno do Espectro Autista, as práticas inclusivas nesta área dependem da realização de adequações por parte das escolas e profissionais envolvidos. A mesma lei ainda garante que em casos de comprovada necessidade, que a pessoa com Transtorno do Espectro Autista incluída nas classes comuns de ensino regular terá direito a acompanhante especializado. Percebe-se, de forma empírica, que o cumprimento de tal lei ainda não é completamente realizado, pois a obrigatoriedade assegurada faz com as pessoas com este diagnóstico estejam no ambiente escolar, mas há dúvidas se há uma real inclusão nestes espaços, visto que, existe a falta de contribuição para a consolidação desta prática. A inclusão ainda permanece sendo um desafio, assim como a efetiva implementação de políticas públicas de garantia de direitos neste âmbito.

PALAVRAS-CHAVE: Inclusão. Políticas Públicas. Transtorno do Espectro Autista.